



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
27 DE ABRIL DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.477

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	10
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.884, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção, na forma que especifica, como medida de enfrentamento à transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em razão dos elevados riscos à saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser obrigatório o uso de máscara de proteção, preferencialmente reutilizável, a partir de 4 de maio de 2020, para todos os munícipes que transitem em espaços públicos, como ruas, praças, estabelecimentos públicos e privados e demais espaços abertos ao público, transporte coletivo, transporte individual, táxis ou por aplicativos e outros, para evitar transmissão comunitária do coronavírus (COVID – 19).

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput deste artigo:

I - o uso de máscara por clientes e colaboradores é condição para o funcionamento de estabelecimento privado, bem como para o acesso de usuários aos veículos de transporte de passageiros (coletivo ou individual);

II - é responsabilidade dos proprietários de estabelecimentos privados e de veículos de transporte de passageiros o fornecimento gratuito de máscaras aos colaboradores.

Art. 2º Compete aos estabelecimentos citados no caput do art. 1º e aos proprietários de veículos de transporte de passageiros a exigência e o incentivo do cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Em caso de descumprimento da determinação estabelecida neste Decreto, o agente municipal poderá autuar em flagrante o infrator e aplicar multa por meio de guia a ser expedida pelo Município, a saber:

I - munícipe, multa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e retirada do espaço público, que poderá ser espontânea ou, em caso de resistência, coercitiva pela autoridade pública;

II - proprietário de estabelecimento privado ou de veículo de transporte de passageiros, multa no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por pessoa, e, em caso de reincidência, cassação do alvará/licença de funcionamento.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da aplicação de multa serão destinados às ações de combate ao novo coronavírus.

Art. 4º As medidas adotadas neste Decreto não excluem outras ações fiscalizatórias, nem exime o infrator das demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Art. 5º O Município se obriga a manter postos de entrega de máscaras de proteção para pessoas inscritas no cadastro único para programas sociais (CadÚnico) ou que se autodeclararem carentes, em endereços a serem amplamente divulgados pela Administração por meio de comunicados oficiais em jornais e redes sociais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 337 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312 e Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

ALEANDRO LINO GUEDES;
NILO FRANCISCO DE SALES SOBRINHO;
RAISSA SILVA NOGUEIRA FREITAS;
SUZANE CRISTINA FERNANDES LOPES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 338 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312 e Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

DEUSIVANIA MOTA DO NASCIMENTO SALAZAR;
ANA MEIRE BANDEIRA NUNES MARTINS;
JOELMA CARVALHO AMARAL.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 339 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020018312 e Parecer nº 436/2020/SUAD/PGM,

R E S O L V E:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

VILMA RIBEIRO DE SOUSA CANTUÁRIA;
JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA;
WERCIA MENDES GOMES;
MARIA SALETE GOMES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 340 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2019093582,

R E S O L V E:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público KENIA ALVES CUNHA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 277, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso I do art. 1º na Portaria nº 236, de 24 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.456, de 24 de março de 2020, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de ISABEL BORGES LIMA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 142/GAB/SEPLAD, 23 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais o(a) servidor(a) EDUARDO DE OLIVEIRA BUCAR, matrícula nº 141581, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2020.

Palmas, 23 de abril de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PROCESSOS: 2020008851 – 2020003987 – 2020003965
ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 123/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	413022801	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	02/03/2020 A 28/02/2022
2	317191	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LOPES COSTA	PROFESSOR – III 40 HORAS	04/03/2020 A 02/03/2022
3	297451	RUTELEIA SALES DE ALMEIDA	PROFESSOR – I 40 HORAS	03/03/2020 A 01/02/2022

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 22 de abril de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 050/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de

Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de abril de 2020, no valor de R\$ 11.904.748,67 (onze milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

Processo nº 2019035217, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social referente ao Empreendimento Residencial Copacabana. Empresa Vencedora: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. CNPJ: 03.777.465/0001-41, Valor: R\$ 45.677,70 (Quarenta cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Data da realização: 04/11/2019.

Palmas, 27 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo nº 2019075472, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa em Palmas/TO. Empresa Vencedora: ELETRO HIDRO LTDA. CNPJ: 03.014.011/0001-19, Valor: R\$1.816.247,84 (Um milhão oitocentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Data da realização: 12/02/2020.

Palmas, 27 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Processo nº 2019038112, de interesse da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, referente à implantação e modernização de infraestrutura esportiva da cidade de Palmas –TO. Empresa Vencedora: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:14.193.573/0001-93, Valor: R\$ 387.851,20 (Trezentos oitenta sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais, vinte centavos). Data da realização: 20/12/2019.

Palmas, 27 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME-EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 13 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cimento Portland CP II-F (composto com Filer, conforme especificações NBR 11.578) – Saco 50kg, para atender os serviços de reformas manutenção, recuperações de prédios, equipamento Públicos, vias Públicas e implantação de paisagismo, instruído no processo nº 2020009164. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 30/04/2020 às 18h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodadata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 27 de abril de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para no prazo de 30 (trinta) dias recolhimento ao erário municipal do tributo ora reclamado.

Nome/Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
FAMAALDEIA MALL EMPREENDIMENTOS	2019029616 IPTU/2019	Conhecer da reclamação, e, no mérito, julgar-lhe improcedente, sendo confirmado o valor venal base do IPTU/2019 do imóvel com CCI 90572.

Palmas, 03 de abril de 2020.

Carlos Augusto Mecenaz Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 037/2020/SEISP, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 06/2020, firmado com a empresa Ibizta Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.000.710/0001-35, Processo nº 2019021750, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas de acessibilidade, nas localidades indicadas no Edital (Lote 02 - Quadras 112 Sul, 212 Sul e 812 Sul e Avenida NS-10).

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Joaquim José de Oliveira Júnior	7808-2/D-TO	155921
SUPLENTE	Cleudson Dias de Sousa	8980/D-GO	176211

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 11.526,00 (onze mil e quinhentos e vinte e seis reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elizabete Alves de Oliveira Nogueira e Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.769.064/0001-09, por meio de seu representante legal o senhor Heber Rodrigues Nogueira RG nº 100.107 SSP-TO e CPF nº 364.777.291-72.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 14.984.352/0001-33, por meio de seu representante legal o senhor Walter Rebolo Junior, RG nº 25.081.278-2 SSP/SP e CPF nº 171.712.578-60.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Silva e Reis Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 33.070,82 (trinta e três mil, setenta reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Silva e Reis Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.817.215/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Danilo Coelho dos Reis, RG nº 94695310 SSP/GO e CPF nº 004.811.001-99.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Vivo Licitações Eireli.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 999,92 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Vivo Licitações Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.041.676/0001-94, por meio de seu representante legal o senhor Gustavo Luiz de Souza, RG nº 4749706 SSP/SC e CPF nº 046.280.119-58.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 045/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729 e 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Palmas Comércio e Distribuição de Materiais Para Construção Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, por meio de seu representante legal o senhor Nilson dos Santos, RG nº 933314 SSP/TO e CPF nº 595.585.042-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 9.213,00 (nove mil e duzentos e treze reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 51.962,30 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Fabiano Roberto Matos do Vale Filho & Cia LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.085.446/0001-66, por seu representante legal o senhor Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, portador da Cédula de Identidade nº M-8.001.273 SSP/II/MG e CPF/MF nº 007.393.256-63.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2020

PROCESSO: 2018031888

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: ALG Rio Comércio de Produtos Ltda EPP.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e coletivo – EPC.

VALOR TOTAL: R\$ 9.550,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720 e 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa ALG Rio Comércio de Produtos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509.0001-00, por seu representante legal o senhor Helson Pereira Mendes, portador da Cédula de Identidade nº 502.626- e CPF/MF nº 068.707.557-28.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2020

PROCESSO: 2019042539

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli - ME

OBJETO O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de tela de arame BTC Bezinal, para proteção de banhistas nas praias do Município de Palmas - TO, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 120.840,00 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-2720, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20200822.

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor, Carlos Augusto Monteiro RG nº. 20881 SSP/TO, CPF: nº. 306.861.053-20.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020, SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.471 - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020.

Onde se lê:

A	B	C	D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P	Q	
			Parcial e Integrado	Integrado	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A			
Nome da Unidade Escolar			Fonte: 020200360	Fonte: 020200360	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200361	Fonte: 020200361	Fonte: 020200365	Fonte: 020200367																	
			Fórmula de cálculo: $\text{somma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $\text{somma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $K \times 0,36 \times 200$	Fórmula de cálculo: $K \times 0,36 \times 200$	Fórmula de cálculo: $L \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $L \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$	Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$	Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$													
36 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	191	RS	13.752,00	433	RS	92.662,00	0	RS	-	19	RS	2.014,00	RS	108.428,00	643				
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	607	RS	43.704,00	58	RS	12.412,00	83	RS	5.312,00	0	RS	-	RS	61.428,00	748				
38 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	638	RS	45.936,00	264	RS	56.496,00	261	RS	16.704,00	30	RS	3.180,00	RS	122.316,00	1193				
62 ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	751	RS	54.072,00	71	RS	15.194,00	27	RS	1.728,00	23	RS	2.438,00	RS	73.432,00	872				
64 ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	163	0	RS	34.882,00	161	RS	17.096,00	0	RS	-	50	RS	3.600,00	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	55.548,00	374				
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	549	RS	39.528,00	103	RS	22.042,00	174	RS	11.136,00	25	RS	2.650,00	RS	75.356,00	851				
68 ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	200	RS	14.400,00	479	RS	102.506,00	0	RS	-	13	RS	1.378,00	RS	118.284,00	692				
71 ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DE SAUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	667	RS	48.024,00	47	RS	10.058,00	0	RS	-	34	RS	3.604,00	RS	61.686,00	748				
75 ESCOLA MUNICIPAL PROF ROSEMIR FERNADES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	863	RS	62.136,00	1	RS	214,00	0	RS	-	18	RS	1.908,00	RS	64.258,00	882				
Total de alunos cadastrados no censo 2019	2728	2403	RS	1.098.034,00	6740	RS	714.440,00	248	RS	53.072,00	14938	RS	1.075.536,00	12810	RS	2.741.340,00	843	RS	60.352,00	916	RS	97.096,00	RS	5.839.870,00	41726				

Leia-se:

A	B	C	D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O		P	Q	
			Parcial e Integrado	Integrado	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A	Parcial A	Integrado A			
Nome da Unidade Escolar			Fonte: 020200360	Fonte: 020200360	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200365	Fonte: 020200361	Fonte: 020200361	Fonte: 020200365	Fonte: 020200367																	
			Fórmula de cálculo: $\text{somma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $\text{somma}(b1+c1) \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $E \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $G \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $K \times 0,36 \times 200$	Fórmula de cálculo: $K \times 0,36 \times 200$	Fórmula de cálculo: $L \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $L \times 1,07 \times 200$	Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$	Fórmula de cálculo: $M \times 0,32 \times 200$	Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$	Fórmula de cálculo: $O \times 0,53 \times 200$													
36 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	624	RS	44.928,00	0	RS	-	0	RS	-	19	RS	2.014,00	RS	46.942,00	643				
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	665	RS	47.880,00	0	RS	-	83	RS	5.312,00	0	RS	-	RS	53.192,00	748				
38 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	903	RS	65.016,00	0	RS	-	261	RS	16.704,00	30	RS	3.180,00	RS	84.900,00	1194				
62 ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	822	RS	59.184,00	0	RS	-	27	RS	1.728,00	23	RS	2.438,00	RS	63.350,00	872				
64 ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	163	0	RS	34.882,00	161	RS	17.096,00	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	RS	51.948,00	324				
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	652	RS	46.944,00	0	RS	-	174	RS	11.136,00	25	RS	2.650,00	RS	60.730,00	851				
68 ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	677	RS	48.744,00	0	RS	-	0	RS	-	13	RS	1.378,00	RS	50.122,00	690				
71 ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DE SAUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	714	RS	51.408,00	0	RS	-	0	RS	-	35	RS	3.710,00	RS	55.118,00	749				
75 ESCOLA MUNICIPAL PROF ROSEMIR FERNADES DE SOUSA	0	0	RS	-	0	RS	-	0	RS	-	865	RS	62.280,00	0	RS	-	0	RS	-	19	RS	2.014,00	RS	64.294,00	884				
Total de alunos cadastrados no censo 2019	2728	2403	RS	1.098.034,00	6740	RS	714.440,00	248	RS	53.072,00	16344	RS	1.176.768,00	0	RS	-	843	RS	60.352,00	916	RS	97.308,00	RS	3.435.374,00	31424				

24 de abril de 2020.

Cleizenir Divina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

AACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato nº 009/2020, tendo por aquisição serviços contábeis, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.427 de 10 de Fevereiro de 2020, pág. 23.

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Deilane Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Contrato nº 047/2019, Inexibilidade de licitação – Processo nº 2019039716 – Contratação para pequenos reparos, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2378, de 26 de novembro de 2019, pág.09:

Onde se lê:

SHP ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.400.193/002021-91, por meio de seu representante legal o SR. SERGIO DE GOES MONTEIRO.

Leia-se:

SHP ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 05.400.193/0001-91, por meio de seu representante legal o SR. SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO.

Palmas/TO, em 27 de abril de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020 ACE ARSE 132

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 13 de Maio de 2020, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Manutenção e Limpeza de Piscina para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, Processo n.º 2020011610. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ETI DA ARSE 132, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na SEMED ou pelos telefones (063) 98148-0027.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020 ACE BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14 horas do dia 13 de maio de 2020, na Biblioteca da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, localizado no endereço Quadra 405 Norte lote 02 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Implantação de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, de interesse da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Processo n.º 20200017080. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 14:h00min às 18h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3218-5299.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Luciana Fernandes Marcacine de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/2020 ACE PAULO FREIRE

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Paulo Freire, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP. EIRELI – EPP com o valor de R\$ 43.690,42 (quarenta e três mil seiscientos e noventa reais e quarenta e dois centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 2020006794, tendo como objeto a implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio, na Escola Municipal Paulo Freire.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Neusa de Souza Magri
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 ACE VINÍCIUS DE MORAES

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.646,00 (Nove mil seiscientos e quarenta e seis reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 25.848,80 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS, com o valor total de R\$ 6.917,90 (Seis mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos) e Associação dos produtores Rurais do Entorno de Palmas- APRAFEP, com o valor total de R\$ 9.820,50 (Nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096057, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 ACE PAULO LEIVAS MACALÃO

A ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 004 de 02 de dezembro de 2019, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2020, Processo 2020012947, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao art. 21 da Lei 11.947/2009 e a resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 18/05/2020, no horário de 07h30min às 11h30min na Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão situada na Quadra 407 Norte, Alameda 08 APM 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 19 de maio de 2020 às 09h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3225-3050.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO N.º: 20200014803
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de Serviços Contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020014803.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,

03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020.0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal o Sr. Luciano Coelho de Oliveira, inscrito no CPF nº 533.077.471-34 e portadora do RG nº 875432 SSP/TO. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO: 2019104305.

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATALTA – COOPRATO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 10.190,00 (Dez mil cento e noventa reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019194305.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA LTDA – COOPRATO, inscrita no CNPJ nº 20.748.426/0001-35, por meio de sua representante legal a Srª. Maria do Carmo Correia Martins, inscrita no CPF nº 355.730.582-15 e portadora do RG nº 1.592.104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO: 2019104305

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 19.737,00 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019104305.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Srª. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO: 2019104305

ESPÉCIE: CONTRATO.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 5.668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019104305.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 24 de ABRIL de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Srª. Iranildes Tavares Ciliro inscrita no CPF nº 833.217.801-00 e portadora do RG nº 326908 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019102663

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 30.474,00 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019026923

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34, RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67 por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2019102663

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 33.354,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2019026923

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34, RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020

PROCESSO Nº: 2019100282
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO (ASCABRAS)
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 11.470,85 (Onze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019011240.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469,
 NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30;
 FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231.-53 e portadora do RG nº 1232.195 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS), com sede situado no LOTEAMENTO COQUEIRINHO, ZONA RURAL DE PALMAS TO, inscrita no CNPJ sob nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 082, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 01, situado à Rua NC 07, Quadra 10, Loteamento Vale do Sol, Taquaralto, município de Palmas -TO, com área de 377,50 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 01-A, situado à Rua NC 12, Quadra 10, Loteamento Vale do Sol, Taquaralto, município de Palmas -TO, com área de 206,31 m² e LOTE 01-B, situado à Rua NC 07, Quadra 10, Loteamento Vale do Sol, Taquaralto, município de Palmas -TO, com área de 171,19 m², objeto do processo nº 2020018146, instruído conforme Parecer nº 077/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 084, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 17, situado no Conjunto QD. 01, Alameda 01, da quadra ARSO 22, município de Palmas -TO, com área de 691,29 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 17-A, situado no Conjunto QD. 01, Alameda 10 da quadra ARSO 22, no município de Palmas -TO, com área de 240,12 m²; LOTE 17-B, situado no Conjunto QD. 01, Alameda 10 da quadra ARSO 22, no município de Palmas -TO, com área de 255,555 m² e LOTE 17-C, situado no Conjunto QD. 01, Alameda 10 da quadra ARSO 22, no município de Palmas -TO, com área de 195,615 m² objeto do processo nº 2020017486, instruído conforme Parecer nº 080/2020/SEDUSR/GOU, exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
 Secretário Municipal de Desenvolvimento
 Urbano e Serviços Regionais

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foram detectados mato alto nos interiores dos imóveis, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DINEA WOLNEY COSTA MATHWEIS	ARSE 141 AL. 10 QD. 3 LOTE 13-1404 SUL	406.693.277-00	015614
ESPOLIO DE ARACY DA SILVA CAMELO PINTO	ARSE 141 AL. 10 QD 3 LOTE 15 – 1404 SUL	805.501.341-15	015612
FERNANDO AMERICO DA S. BRITO	ARSO 32 QI 01 LT 08 RUA 09	924.264.331-91	022058
RONALDO RODRIGUES PARENTE	ARSO 22 AL 10 QD 03 LT 12	575.743.831-20	018096
ROSANA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES	ARSO 22 AL 14 QD 04 LT 20	437.807.091-04	018094
JULIA HEDE C. O. R. DE M. BITTENCOURT	ARSO 22 AL. 01 QD 06 LOTE 06 A	726.532.131-68	018089
ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA	ARSO 23 AL. 10 QI 02 LT 15	759.515.171-68	018057
ESPOLIO DE JOÃO FERREIRA DE SANTANA	JD. AURENY IV RUA 09 QD 28 LT 03	029.972.235-04	014962
JUESMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	JD. AURENY IV RUA 22 QD 27 LT 10	357.959.301-30	012811
EDUARDES VERRISSIMO SANTOS	JD. AURENY IV RUA 08 A QD 04 LT 12	269.145.571-87	014956
MARIA CELES FERREIRA ROCHA	JD. AURENY IV RUA 04 QD 10 LT 19	183.829.002-20	014952
ELPIDIO MANOEL DE CARVALHO	ARSO 101 AL. 28 QI 18 LT 03	500.601.121-15	017059
JOSÉ AMORIM DA SILVA	ARSO 111 AL. 17 QI 39 LT 13	380.414.301-63	017899
FERNANDO MARTINS DOS SANTOS FILHO	ARSO 101 AL 25 QI 13 LT 10	950.218.091-72	017848
VANDA PEIXOTO DOS SANTOS CARDOSO	ARSO 101 AL 32 QI 14 LT 14	160.928.051-20	017849
ADRIANA BATISTA DA CRUZ DE PAULA E OUTRA	ARSO 32 QI 02 LT 05 RUA 01 – 305 SUL	005.039.131-38	022153
PAULO PEREIRA DA COSTA	ARSO 34 QI 26 LT 17 RUA 21	527.529.251-15	022091
SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO	ARSO 34 RUA 20 QI 25 LT 15	425.010.591-15	022080
SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	ARSO 34 RUA 20 QI 24 LT 06	30.723.590.0001-41	022086
SANDRA MARIA PIRES MILHOMEM	ARSO 33 RUA 03 QD 23 LT 03	335.600.721-15	022420
NEYLA LOPES BASTOS	ARSE 141 AL 08 QD 03 LT 06 – 1404 SUL	848.934.351-91	015619
GUILHERME OLIVATO TRAUTWEIN	ARSE 141 AL 19 QD 16 LT 07 – 1404 SUL	269.639.888-70	016429
WANDERLAN FERREIRA DE MENEZES REIS	ARSE 141 AL 14 QD 16 LT 08 – 1404 SUL	017.187.661-41	016430
ALFREDO DE SOUZA GONÇALVES	ARSE 141 AL 6 QD 11 LT 06 – 1404 SUL	589.288.201-20	016442
MARIA DE JESUS CAVALCANTE OLIVEIRA	ARSE 91 QI H LT 12 AL 08	219.338.391-04	016491

Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
 Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionados no prazo de 05 (cinco) dias para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, na quadra J. AURENY III, onde foi detectado imóvel em péssima condições de

higiene e limpeza (entulho), contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
EVANDRO BARBOSA	QD. 29 LT 11 RUA 28	824.841.171-91	022197

Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, nos endereços especificados, onde foram detectados depósito de entulho em logradouro público, causando transtornos à vizinhança, contrariando o Artigo 9º da Lei 371/92. Os notificados deverão providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ CARLOS OTAVIANO	ARSE 61 AL 04 QI B LT 27 - 604 SUL	871.938.688-53	022142
ESPÓLIO DE NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	ARSO 102 QI 03 AL 03 LT 07	213.690.701-87	017242
DINEA WOLNEY COSTA MATHEWS	ARSE 141 AL 10 QD 03 LT 12 - 1404 SUL	406.693.277-00	015615

Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica o contribuinte abaixo relacionados, no prazo de 08 (oito) dias, para fazer a limpeza do terreno, localizado em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificado, onde foi detectado mata alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
RAIMUNDO NONATO WANDERLEY LIMA	ARSE 91 AL 12 QI E LT 15	124.182.181-04	015513

Palmas - TO, 23 de abril de 2020.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 37/2020-GAB/SESMU, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Designa servidor para responder pela Divisão de Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas combinado com o Ato nº 753 – NM., de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371/2019 e,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Antônio Pereira Lima, matrícula nº 413030320, para responder, sem prejuízo das atribuições que já lhe são conferidas, pela Divisão de Transportes e pelo Almoxarifado desta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir do dia 23 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 32 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o Ato nº 320 – DSG que designa Daniel Borini Zemuner, Secretário Municipal da Saúde para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 6 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Sâmara Tavares da Silva para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 097, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Mario Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, I da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Mario Silva, matrícula funcional nº 163551, nomeado pelo Decreto nº 1.205, de 30/06/2000, para o cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, tendo tomado posse e entrado em exercício 03/07/2000. Atualmente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XI à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011), Classe IV, Referência J.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso I, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais fixados em 9.195,63 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03201P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17/09/2019, data Laudo Médico Pericial nº 750/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 23 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 098,
DE 23 DE ABRIL DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Rosa Maria Gomes Brandão Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Rosa Maria Gomes Brandão Silva, matrícula funcional nº 133611, nomeada pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 17/02/2000. Tendo sido enquadrada para Auxiliar em Saúde – Auxiliar de Serviços Gerais em 01/04/2015. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo IV à Medida Provisória nº 1 de 29 de janeiro de 2020, (Anexo IX à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), auxiliar em Saúde, Nível IV, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 2.187,67 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04348P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 23 de abril de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Processo nº: 2020016050

Interessado: Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia
Assunto: Aquisição de produtos de limpeza, copa/cozinha e gêneros alimentícios

DESPACHO Nº 21/2020 – PRESIDÊNCIA/IVM

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020016050 e diante do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR nº 057/2020-SETCI/CGM/GAB (fls. 43), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO

contratar empresa especializada em fornecimento de produtos de limpeza, conservação e higienização, copa/cozinha e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola de Governo de Palmas/Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, visando proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Instituto/Escola, para o ano de 2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 001/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa Prapel Comércio de Papel Eireli, CNPJ: 10.460.274/0001-17, no valor de R\$ 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta reais) e à empresa Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática Eireli ME, CNPJ: 30.698.093/0001-30, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.1117-4539, NATUREZA DA DESPESA/SUBITEM: 3.3.90.30/0700-2100-2200, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6900, FICHA: 20201173, VALOR R\$ 8.270,00 (oito mil, duzentos e setenta reais).

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Presidente Interino do Instituto 20 de Maio de Ensino,
Ciência e Tecnologia

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

AUTOS DO PROC. N.º 2020019857

NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020

O Decreto nº 1.856/2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.450 em 14/03/2020 e entrou em vigor na data da sua publicação. Sendo assim, diante da situação em saúde pública no município de Palmas, esta Agência de Regulação RECOMENDA às empresas operadoras de transporte privado de passageiros e de transporte de mercadoria, por plataforma digital:

1. Instruir, por meio da plataforma tecnológica, os motoristas e entregadores cadastrados sobre os meios de transmissão, medidas para evitar a transmissão e o contágio, transformando-os em multiplicadores/disseminadores dessas informações.
2. Afastar o motorista ou entregador cadastrado, bloqueando-o no aplicativo e informando as autoridades de saúde do Município, se informado que o mesmo apresentou os sintomas da COVID-19.
3. Manter os veículos (carros e motos) limpos, higienizados/esterilizados, após cada viagem, os pega-mãos, maçanetas, portas, capacetes, compartimento de carga e demais superfícies onde há constante contato das mãos dos passageiros e/ou motoristas;
4. Manter o interior do veículo (automóveis) bem ventilado, preferencialmente com ventilação natural;
5. Disponibilizar álcool em gel 70% e máscaras para os motoristas, entregadores e passageiros, visto que o contágio pelo vírus pode ser dar pelo toque de mãos e, por meio de objetos contaminados (cartões, moedas etc.);
6. Recomendar aos motoristas cadastrados que disponibilizem em local visível nos veículos as informações necessárias aos passageiros sobre a prevenção ao COVID-19.
 - a. Utilize o serviço de transporte, por aplicativo, fazendo uso de máscaras.
 - b. Quando for tossir ou espirar, é necessário cobrir a boca e o nariz com o cotovelo/antebraço;
 - c. Evite tocar nos olhos, no nariz e na boca sem higienizar as mãos;
 - d. Durante a viagem, se possível, abra a janela do veículo e o mantenha bem ventilado;
7. Consultar fontes confiáveis e evitar notícias falsas (fake news). Esta recomendação está baseada em orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e pela Secretaria de Saúde de Palmas (SEMUS), e na Notificação ao Ministério Público do Trabalho (Procedimento PA-PROMO 000075.2020.10.001/0).

Fábio Barbosa Chaves
Presidente da Agência de Regulação, Controle
e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, LEONHART OTTO MULLER, inscrito no CPF nº 363.136.458-04 e CI-RG nº. 10.356.959-5 SSP/SP, brasileiro, união estável, agricultor, venho por meio desta tornar público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Licenciamento Ambiental de Atividade de Sojicultura, Propriedade Rural denominada FAZENDA DOURADO Junção dos Lotes 175 e 176 Loteamento Caracol 3ª Etapa, objeto da matrícula nº 078 município de Lagoa do Tocantins TO.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.